



CLUBE DE AERONÁUTICA

APROVADA EM 03 / 05 / 2012.

NORMA *057* Pres / 2012

Carlos de Almeida Baptista
Ten. Brig. do Ar Carlos de Almeida Baptista
Presidente

ASSUNTO: SÍTIO DE VÔO DO CLUBE DE AERONÁUTICA

I – OBJETIVO:

Disciplinar o funcionamento do Departamento Aero-Desportivo (DEPAER) do Clube de Aeronáutica, localizado na Sede da Barra da Tijuca.

II – FINALIDADE:

Estabelecer condições a serem exigidas para que o DEPAER possa proporcionar aos sócios do Clube de Aeronáutica, o prazer do vôo aero desportivo.

III – DA CONSTITUIÇÃO:

O DPAER para atingir o seu objetivo está assim constituído:

- Diretor
- Diretor de Operações
- Conselho de Vôo

O DPAER conta ainda com:

- um Sítio de Vôo, com 3 (três) pistas, área de estacionamento, hangar, torre de controle, depósito de combustível e demais instalações destinadas à manutenção e manuseio e manobra de aeronaves.
- Escola de Vôo do Clube de Aeronáutica (Escola Tormim).

IV – DOS OBJETIVOS:

- proporcionar aos Sócios do Clube de Aeronáutica, o prazer do vôo aero -desportivo;
- manter aeronaves em condições de serem alugadas pelos sócios para a prática de vôo aero desportivo.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR:

O Diretor do DPAER tem pó atribuição:

- integrar como membro nato o Conselho de Vôo;
- prestar contas das atividades financeiras do Departamento diretamente ao Superintendente da Sede da Barra da Tijuca;
- exercer o cargo de Diretor da escola de Vôo Tormim;
- expedir as Normas que regulam os serviços prestados pelo Departamento, bem como das facilidades oferecidas pelo mesmo.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE OPERAÇÕES:

O Diretor de Operações é Sócio Efetivo do Clube, devidamente habilitado pela ANAC, designado pelo Presidente do Clube, e tem por atribuição:

- integrar como membro nato o Conselho de Vôo;
- cumprir os Regulamentos e as orientações da ANAC, observando rigorosamente o prescrito no RBHA 103-A;
- substituir o Diretor da Escola Tormim, em casos de impedimento do mesmo;
- observar o fiel cumprimento das orientações e legislação concernentes ao DPAER;

- zelar para que, nenhum procedimento que possa por em perigo a atividade aérea, seja adotado ou praticado pelos frequentadores e usuários das instalações do Departamento;
- estar sempre pronto para responder aos questionamentos dos órgãos sistêmicos superiores, como a ANAC e o DECEA;
- zelar e adotar as providências necessárias para que, nenhum ato de indisciplina de vôo seja cometido,
- punir, os possíveis atos de indisciplina de vôo, observando o prescrito nos Regulamentos da ANAC e no RBHA 103-A.

VII – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE VÔO:

O Conselho de Vôo é o Órgão encarregado de orientar e dar respaldo às decisões do Diretor do Departamento Aero Desportivo, em suas decisões que visem aumentar a segurança de vôo no Sítio de Vôo do Clube de Aeronáutica e da Escola de Vôo Tormim.

VIII – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE VÔO:

O Conselho de Vôo é composto por 6 (seis) membros, sendo 2 (dois) natos e 4 (quatro) escolhidos.
São Membros Natos:

- Diretor do DPAER
- Diretor de Operações

Os demais Membros deverão ser Escolhidos entre:

- um instrutor ou checador de vôo em atividade.
- um piloto em atividade.
- um médico, de preferência piloto.
- um piloto veterano do Clube, mesmo sem estar em atividade aérea.

O Diretor do DPAER e o Diretor de Operações escolherão os demais membros do Conselho de Vôo, que serão designados pelo Presidente do Clube.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Diretor do DPAER está subordinado ao Superintendente da Sede da Barra da Tijuca (Anexo 1 do Regulamento do Clube de Aeronáutica, aprovado pelo Conselho Deliberativo).

O Conselho de Vôo deverá ter um Livro de Atas onde será lavrada todas as decisões tomadas pelo Conselho.

As Normas expedidas pelo Departamento Aero-Desportivo deverão ser aprovadas por esta Presidência.

O Superintendente da Sede da Barra, prestará todo o apoio necessário para o funcionamento do DPAER.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Clube.

Esta Norma entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Presidente do Clube.

X – DISTRIBUIÇÃO:

Presidente
1º Vice Presidente
2º Vice Presidente
Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal
Superintendente da Sede da Barra da Tijuca
Departamento Jurídico
Departamento Aero-Desportivo
Departamento Financeiro
Secretaria Geral


JOÃO FARES NETTO CEL AV
DIRETOR AERODESPORTIVO